



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 061/2026
(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico de impacto financeiro e viabilidade orçamentária para implementação do novo Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, inciso I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Galvão da Cruz, que determine aos setores competentes a realização de estudo técnico de impacto e viabilidade financeira, visando à implementação do novo Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, aprovado pelo Congresso Nacional, tão logo ocorra a sanção presidencial da matéria.

Indico, ainda que o referido estudo seja encaminhado à Câmara Municipal de Currais Novos/RN, especialmente à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise técnica e encaminhamento célere das medidas necessárias ao cumprimento da legislação federal.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro) – CEP: 59380-000 – Currais Novos

Currais Novos/RN, 27 de maio de 2026

José Itamar Diniz Andrade Júnior
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Justificativa

A presente indicação tem como fundamento a recente aprovação, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, da proposta que reajusta o Piso Salarial Nacional dos Professores da Educação Básica para o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para jornada de 40 horas semanais, incluindo também os profissionais contratados temporariamente.

A matéria segue para sanção presidencial e representa importante avanço na valorização dos profissionais da educação pública em todo o país, fortalecendo a política nacional de valorização do magistério e contribuindo para melhorias na qualidade do ensino.

Diante da relevância do tema e dos possíveis impactos financeiros ao Município, entende-se necessária a elaboração prévia de estudo técnico detalhado, a fim de garantir segurança jurídica, responsabilidade fiscal e planejamento adequado para futura implementação da medida.

Como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa, reforço a importância de que tais informações sejam encaminhadas ao Poder Legislativo com a maior brevidade possível, possibilitando análise técnica responsável e célere, sempre observando o interesse público, o equilíbrio das contas públicas e a valorização dos profissionais da educação.